



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 20 DE AGOSTO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 35C - PÁGINA 01

ATOS DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO-PB

PORTARIA Nº 033/2025/IPSER.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 004/2023, e ao alerta oriundo do processo nº 07288/23.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria de Concessão nº 017/2023/IPSER, de 01 de agosto de 2023, na qual **CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. **MARIA ALDENOURA MISSIAS** professora **MAG.I.B-III**, divorciada, portadora do RG nº 1.498.555 e do CPF nº 022.061.194-71, com Matrícula nº 135040, residente na Rua José Tomaz Filho, nº 77, Centro, Remígio-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 20 agosto de 2025.

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSER
Remígio/PB

e 210-A da Lei Orgânica com nova redação da Lei Municipal nº 1.395/25 que alterou dispositivos da Lei Orgânica Municipal, para efeito de estabelecer regras do regime próprio de previdência social do município de Remígio, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art.40, III, §5º da CF/88..

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2023.

Remígio/PB, 20 agosto de 2025.

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSER
Remígio/PB

PORTARIA Nº 034 /2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com a Lei nº 1.394, de 14 março de 2025 e de acordo com o Processo nº 004/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. **MARIA ALDENOURA MISSIAS**, professora **MAG.I.B-III**, divorciada, portadora do RG nº 1.498.555 e do CPF nº 022.061.194-71, com Matrícula nº 135040, residente na Rua José Tomaz Filho, nº 77, Centro, Remígio-PB, com base nas regras de transição, que encontra amparo no Art. 42, I,II,III,IV e V, §§ 1º e 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1.394/2025 C/C o Art. 210